



Póvoa de Varzim

CÂMARA MUNICIPAL



NORMAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO DA TAXA TURÍSTICA MUNICIPAL

ÍNDICE

PARTE I

Adesão aos Serviços Online 3

PARTE II

Inscrição da Entidade Exploradora/Estabelecimento(s) 7

PARTE III

Preenchimento e Submissão da Declaração de Cobrança 12

PARTE IV

Emissão da Fatura 15

PARTE V

Comunicação de Cessação de Atividade 17

PARTE VI

Alteração de Dados 19

Parte I

Adesão aos Serviços Online

A Taxa Turística Municipal entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2023, conforme Regulamento que pode ser consultado no sítio da CMPV <https://www.cm-pvarzim.pt/municipe/regulamentos-e-requerimentos-municipais/regulamentos-municipais/regulamento-da-taxa-turistica-municipal/>

A Entidade/Pessoa Singular que deverá fazer a adesão aos Serviços Online para efeitos de submissão dos formulários da Taxa Turística Municipal, deverá ser a Entidade Exploradora, uma vez que toda a documentação subjacente (declarações mensais/trimestrais de cobrança, guias, faturas, ...) será emitida com o NIF da referida Entidade Exploradora. Desta forma, todo o histórico dos estabelecimentos manter-se-á sempre de forma automática associado à Entidade Exploradora.

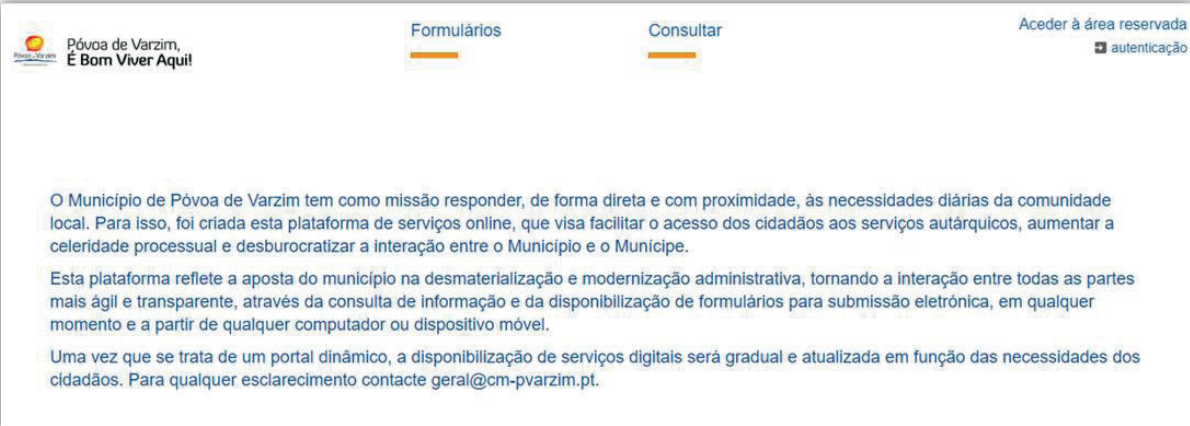
A Entidade Exploradora tem 3 formas de proceder à Adesão aos Serviços Online:

- 1ª - Através do registo com o Cartão de Cidadão (aplicável apenas a pessoas singulares);
- 2ª - Através da Chave Móvel Digital (aplicável apenas a pessoas singulares);
- 3ª - Através do registo manual dos dados (aplicável para o registo de entidades coletivas e/ou pessoas singulares que não optaram pelo registo com o Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital).

“Pessoa Singular” – Número de Identificação Fiscal começado por 1, 2 ou 7

“Pessoa Coletiva” – Número de Identificação Fiscal começado por 5, 6 ou 9

Entrar na página dos Serviços Online <https://sonline.cm-pvarzim.pt>



Póvoa de Varzim, É Bom Viver Aqui!

Formulários Consultar

Aceder à área reservada autenticação

O Município de Póvoa de Varzim tem como missão responder, de forma direta e com proximidade, às necessidades diárias da comunidade local. Para isso, foi criada esta plataforma de serviços online, que visa facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços autárquicos, aumentar a celeridade processual e desburocratizar a interação entre o Município e o Município.

Esta plataforma reflete a aposta do município na desmaterialização e modernização administrativa, tornando a interação entre todas as partes mais ágil e transparente, através da consulta de informação e da disponibilização de formulários para submissão eletrónica, em qualquer momento e a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel.

Uma vez que se trata de um portal dinâmico, a disponibilização de serviços digitais será gradual e atualizada em função das necessidades dos cidadãos. Para qualquer esclarecimento contacte geral@cm-pvarzim.pt.

Clicar no botão “Autenticação” (no canto superior direito)

Autenticação

Entre na Área Reservada para consultar as suas comunicações com a Câmara, assim como para usufruir de um conjunto de funcionalidades que estão disponíveis.

* Se não for pessoa singular deverá utilizar as suas credenciais para entrar.

Utilizar a sua Chave Móvel Digital ou Cartão de Cidadão **1**

Utilizar as suas credenciais!
Entrar >

Ainda não tem uma conta? Faça o seu registo aqui. **2**

- Se pretender aderir aos Serviços Online através do Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, seleccionar a opção **1** e proceder ao registo, conforme instruções da Autenticação.gov

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

Cartão de Cidadão

Chave Móvel Digital

Prefere fazer a autenticação através de:

Telemóvel

Código QR

VOLTAR CONTINUAR

O processo de autenticação é um serviço de Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.

ama AUTARQUIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

www.autarquia-para-a-modernizacao-administrativa.pt | 20220202 | 2022020202 | 2022

- Se optar pelo registo manual dos dados, clicar na opção 2

Novo Registo de Múncipe

Por favor, escolha uma das opções

Sou uma Pessoa Singular Sou outro tipo de Entidade

- Se for Pessoa Singular, clicar na respetiva opção e preencher os campos obrigatórios (assinalados a *)

Sou uma Pessoa Singular Sou outro tipo de Entidade

AUTENTICAÇÃO.GOV

Irá aderir aos Serviços Online!
Ao aderir, poderá aceder a um conjunto de operações, nomeadamente consultar informação relativa a processos individuais ou submeter formulários aos serviços por via eletrónica.

*Nome *Email

*Palavra-Passe

*Confirmação da Palavra-Passe

As Palavras-Passe deverão conter todas as seguintes classes de caracteres:

- Letras minúsculas
- Letras maiúsculas
- Números
- caracteres "especiais" (p.ex.: @\$%^&*()_+|= etc.)
- Contem pelo menos 8 caracteres alfanuméricos

IMPORTANTE: Se pretender evitar a deslocação ao CAM para verificar os dados submetidos referente à Pessoa Singular, deverá anexar o cartão de cidadão no “Documento Comprovativo”

Documento Comprovativo

Escolher Ficheiro Não foi escolhido nenhum ficheiro

- Se for Entidade Coletiva, clicar na respetiva opção e preencher os campos obrigatórios (assinalados a *)

No campo “Tipo de Entidade”, seleccionar a opção “Empresa” e preencher os restantes campos de carácter obrigatório

IMPORTANTE: Se pretender evitar a deslocação ao CAM, para verificar os dados submetidos referentes à Entidade Exploradora, deverá indicar o Código de Acesso à Certidão Comercial, para que os nossos Serviços possam aceder à Certidão Permanente da Empresa.

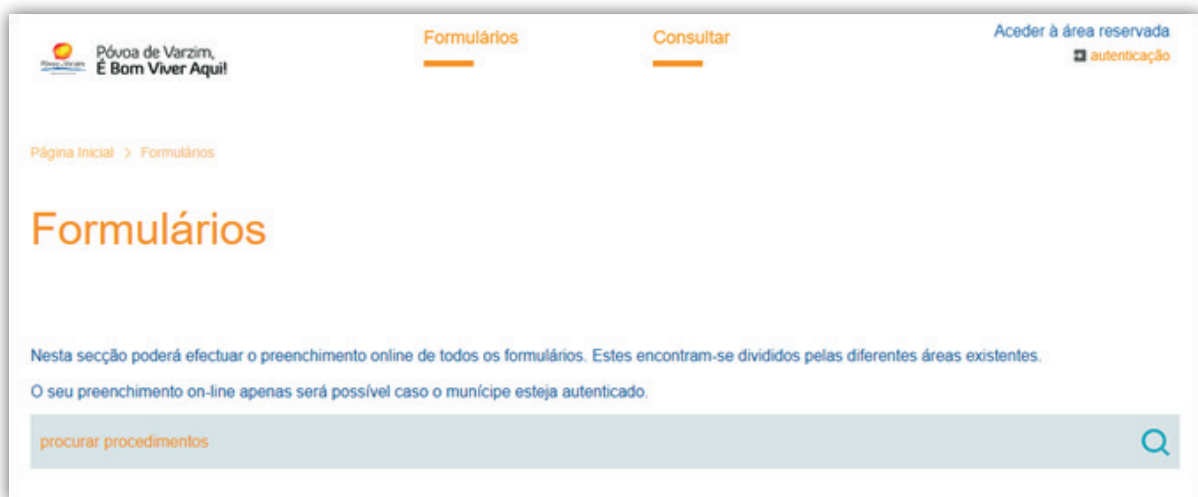
Após o registo da adesão aos Serviços Online, receberá um e-mail a confirmar a adesão aos nossos serviços.

Parte II

Inscrição da Entidade Exploradora/Estabelecimento(s)

A inscrição da Entidade Exploradora e respetivos Estabelecimentos é de carácter obrigatório e deve ser efetuada até 30 dias após o início da atividade.

Para tal, deverá clicar na opção “Formulários”



E seleccionar “Taxa Turística Municipal”



Clicar na opção “Inscrição da Entidade Exploradora/Estabelecimento”

Inscrição da Entidade Exploradora/Estabelecimento

Para efectuar o preenchimento online de um formulário deverá estar registado e autenticado.

Formulário online

 Taxa Turística Municipal - Inscrição da Entidade Exploradora
submeter online

Inscrição da Entidade Exploradora/Estabelecimento

Preenchimento do Formulário Pré-Visualização Recibo de Submissão

Identificação da Entidade Exploradora

* Designação da Entidade Exploradora * Contribuinte Fiscal n.º

Contactos da Entidade Exploradora

Morada/Sede Social Código Postal

Localidade Concelho Distrito

* Email Telefone Telemóvel

Todos os campos acima assinalados são preenchidos automaticamente com base nos dados de adesão aos Serviços Online.

Identificação da Entidade Exploradora

1. **Designação da Entidade Exploradora** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
2. **Contribuinte Fiscal n.º** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária

Contactos da Entidade Exploradora

3. **Morada/sede social; Código Postal; Localidade; Concelho e Distrito** - Morada fiscal igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
4. **E-mail** - e-mail de autenticação, usado para envio de alertas e avisos
5. **Telefone/telemóvel** - Dados de contacto para futuras comunicações

Nota:

- No caso de o telefone/telemóvel não estar preenchido ou devidamente atualizado, deverá preencher o contacto.

Inscrição do Estabelecimento

Identificação do Estabelecimento

* Designação do Estabelecimento

* Tipo de Unidade/Estabelecimento

* Especificação do Tipo de Estabelecimento

* N.º Licenciamento/ N.º Registo AL

* Data Início de Atividade

* CAE

* Tipo de Declaração de Dormidas:

Contactos do Estabelecimento

* Morada

* Código Postal

* Localidade

* IBAN

Capacidade

* N.º de Quartos

* N.º de Camas

* N.º Máximo de Utentes

Preencha os campos assinalados:

Identificação do Estabelecimento

6. Designação do estabelecimento - Indique o nome do estabelecimento a registar

7. Tipo de unidade/estabelecimento - Escolha:

- “Empreendimento Turístico” - Caso se trate de um estabelecimento hoteleiro (hotel, pousada, hotel-apartamento), aldeamento turístico, apartamento turístico, empreendimento de turismo de habitação ou empreendimento de turismo no espaço rural;
- “Alojamento Local” - Caso se trate de moradia, apartamento, quartos, estabelecimento de hospedagem (incluindo hostel e bed and breakfast).

8. Especificação do tipo de estabelecimento:

- Caso tenha escolhido “Empreendimento Turístico” terá de selecionar uma das seguintes opções:
 - Estabelecimento hoteleiro;
 - Aldeamento turístico;
 - Apartamento turístico;
 - Empreendimento de turismo de habitação;
 - Empreendimento de turismo no espaço rural;
- Caso tenha escolhido “Alojamento Local”, selecionar a opção “Alojamento local”

9. N.º Licenciamento/ N.º Registo AL - Neste campo insira o n.º do Licenciamento ou do Registo Nacional de Alojamento Local (RNAL), ex. 12345/AL.

10. Data de Início da Atividade: Data em que o estabelecimento iniciou a sua atividade

11. CAE: código de atividade económica

12. Tipo de declaração de dormidas - Escolha:

- Mensal
- Trimestral - Apenas para as entidades isentas de IVA ou que procedam à entrega trimestral deste imposto

Contactos do Estabelecimento

13. Morada (morada, código postal e localidade) - morada do estabelecimento

14. IBAN - IBAN para o qual é pretendido que seja transferido o valor da comissão

Capacidade

15. N.º de quartos - Indique o número de quartos existentes no estabelecimento

16. N.º de camas - Indique o número de camas existentes no estabelecimento

17. N.º máximo de utentes - Indique o número máximo de utentes que podem ficar alojados no estabelecimento

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão “Continuar”.

Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao “Descarregar Formulário”.

Seguidamente, deverá “Submeter” o formulário. Será enviado automaticamente na sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido. Poderá igualmente indicar uma outra conta de email alternativa para receber uma cópia do formulário submetido.

Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, receberá um e-mail a confirmar a inscrição do seu estabelecimento.

Nota:

- No caso de a Entidade Exploradora possuir mais do que um Estabelecimento, deverá preencher um formulário por Estabelecimento

Parte III

Preenchimento e submissão da declaração de cobrança

A submissão mensal ou trimestral da Declaração de Cobrança é obrigatória, independentemente da inexistência de dormidas durante o respetivo período. Para os proprietários de Alojamentos Locais que não possuam contabilidade organizada e utilizam o Portal das Finanças para emissão do recibo referente à estadia, aplica-se o referido na Parte IV das presentes normas.

Para proceder ao seu preenchimento e submissão deverá seleccionar a opção “Taxa Turística Municipal – Declaração Mensal de Cobrança” ou “Taxa Turística Municipal – Declaração Trimestral de Cobrança”

Se a entidade responsável pelo alojamento se encontrar isenta de IVA ou se fizer a entrega trimestral deste imposto pode optar pela entrega trimestral da declaração.

O formulário apresenta o seguinte layout:

- Título:** Declaração Mensal de Cobrança
- Progresso:** Uma barra horizontal com três etapas: 'Preenchimento do Formulário' (ativo), 'Pré-Visualização' e 'Recibo de Submissão'.
- Seção de Identificação:**
 - Designação da Entidade Exploradora:** Campo de texto único.
 - Contribuinte Fiscal n.º:** Campo de texto único.
 - Email:** Campo de texto único.
 - Telefone:** Campo de texto único.
 - Telemóvel:** Campo de texto único.

Todos os campos acima assinalados são preenchidos automaticamente com base nos dados de adesão aos Serviços Online.

Identificação da Entidade Exploradora

- 1. Designação da Entidade Exploradora** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
- 2. Contribuinte Fiscal n.º** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
- 3. E-mail** - e-mail usado para envio de alertas e avisos
- 4. Telefone/telemóvel** - Dados de contacto para futuras comunicações

Nota:

- No caso de o telefone/telemóvel não estar preenchido ou devidamente atualizado, deverá preencher o contacto.

Identificação do Estabelecimento

Identificação do Estabelecimento

* Designação do Estabelecimento

Código do Estabelecimento

5. Designação do Estabelecimento - será apresentada uma lista do(s) estabelecimento(s) previamente criado(s) e associado(s) à Entidade Exploradora. Deverá selecionar o Estabelecimento

6. Código do Estabelecimento - código interno preenchido automaticamente

Dados do Mês

Dados do Mês

* Ano

* Mês

N.º Dormidas Sujeitas a taxa

* 1. Total de dormidas no mês

2. Dormidas Excluídas da taxa

* Dormidas para além das 7 noites consecutivas

* Dormidas hóspedes até 16 anos

3. Dormidas não sujeitas a taxa

* Qualquer ato médico, estendendo-se esta não sujeição a dois acompanhantes

* Aos portadores de deficiência (cuja incapacidade seja igual ou superior a 60 %) e um acompanhante

* Situações de despejo ou situações que impliquem o desalojamento em situações análogas

* 4. Total de dormidas para determinação da taxa (1-2-3)

Preencha os campos assinalados:

7. Ano e Mês - selecionar o ano e o mês consoante o registo que foi feito do estabelecimento.

8. Total de dormidas no mês - total das dormidas cobradas no mês selecionado. O valor inserido deverá incluir todas as dormidas: as dormidas sujeitas, excluídas e não sujeitas.

9. Dormidas excluídas da taxa - contempla o total de dormidas para além de 7 noites consecutivas, ou seja, o n.º de hóspedes sujeitos à taxa multiplicado pelo n.º de dormidas para além das 7 noites e as dormidas por hóspedes, com idade inferior aos 16 anos

10. Dormidas não sujeitas da taxa - contempla as dormidas devidas a atos e serviços médicos (incluindo 2 acompanhantes), a hóspedes portadores de deficiência - cuja incapacidade seja igual ou superior a 60 % (incluindo 1 acompanhante) e situações de despejo ou situações que impliquem o desalojamento em situações análogas.

11. Total de dormidas para determinação da taxa - subtrair ao valor assinalado no campo 8 - Total de dormidas no mês, os campos 9 e 10 (dormidas excluídas e não sujeitas a taxa)

Nota:

- A plataforma apura automaticamente os encargos de cobrança, a título informativo, para efeitos de faturação ao Município da Póvoa de Varzim da comissão de cobrança de valor igual a 2,5% das taxas cobradas no período. A este valor acrescerá IVA à taxa legal em vigor

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão “Continuar”.

Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao “Descarregar Formulário”.

Seguidamente, deverá “Submeter” o formulário. Será enviado automaticamente para a sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido. Poderá igualmente indicar uma outra conta de email alternativa para receber uma cópia do formulário submetido.

Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, receberá na sua caixa de correio eletrónico, um e-mail com a fatura relativa à Taxa Turística Municipal. O documento é emitido pelo Município da Póvoa de Varzim com o valor constante da Declaração de Cobrança.

Notas:

- A fatura poderá ser paga através da referência Multibanco enviada (válida por 10 dias úteis) ou MB WAY.
- De referir que é possível proceder à substituição da Declaração de Cobrança até ao dia 15 do mês seguinte ao termo do prazo de entrega da declaração inicial.

Parte IV

Emissão da Fatura

A utilização da opção de emissão da Fatura, para cobrança da Taxa Turística Municipal, destina-se aos proprietários de Alojamentos Locais que não possuam contabilidade organizada e utilizem o Portal das Finanças para emissão do recibo referente à estadia.

Para esses, as estadias deverão ser alvo de emissão da fatura relativa à Taxa Turística Municipal, hóspede a hóspede.

Deverá seleccionar a opção “Taxa Turística Municipal – Fatura”.

Aparecerá o seguinte formulário, devendo preencher obrigatoriamente os dados assinalados a (*) associados à identificação do hóspede e dormidas

Dados do Hóspede

* Pais	* Contribuinte Fiscal N.* (ou N.* de Passaporte outro Doc. Identificação)
<input type="text"/>	<input type="text"/>
* Nome	
<input type="text"/>	
<small>NOTA: O campo de email devem ser obrigatoriamente preenchido para garantir o envio da Fatura</small>	
* Morada	
<input type="text"/>	
* Código Postal	* Localidade
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Email	Contacto
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados do Hóspede

Preencha todos os campos de identificação do hóspede

No caso de o hóspede pretender rececionar a sua fatura, deverá obrigatoriamente preencher o campo de e-mail.

Dados da Dormida

* Designação do Estabelecimento

Código da Entidade

* Data de Entrada (check-in)

* Data de Saída (check-out)

* N.º de Pessoas

* N.º Dormidas Excluídas

* N.º Dormidas Isentas

* Total de dormidas para determinação da taxa

* Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte do Município da Póvoa de Varzim, incluindo o tratamento informático dos mesmos, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de utilização dos serviços, ficando os mesmos disponíveis na base de dados, podendo ser comunicados ou transmitidos para qualquer outra entidade, e que, enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período legal de 3 anos. Mediante solicitação poderão ser retificados a qualquer momento os dados pessoais agora recolhidos.

Data:

Dados da Dormida

Inserir a informação relativa ao “Estabelecimento”, “Data de entrada”, “Data de saída”, “N.º de Pessoas”, “N.º Dormidas Excluídas”, “N.º Dormidas Isentas” e “Total de dormidas para determinação da taxa”.

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão “Continuar”.

Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao “Descarregar Formulário”.

Seguidamente, deverá “Submeter” o formulário. Será enviado automaticamente na sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido. Poderá igualmente indicar uma outra conta de email alternativa para receber uma cópia do formulário submetido.

Será gerada automaticamente uma referência para pagamento do valor da referida Taxa Turística Municipal. A mesma deverá ser paga pela Entidade Exploradora, via Multibanco ou MBWAY.

Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, será enviado, via email, a respetiva fatura ao hóspede, no caso da referida informação constar no formulário.

Notas:

- Os proprietários de Alojamentos Locais que não possuam contabilidade organizada deverão obrigatoriamente preencher o referido formulário “Taxa Turística Municipal - Fatura”, para as estadias.
- Os proprietários de Alojamentos Locais que não possuam contabilidade organizada ficam isentos do preenchimento da Declaração Mensal ou Trimestral de cobrança.

Parte V

Comunicação de cessação de atividade

Sempre que um determinado estabelecimento encerre definitivamente ou temporariamente, deverá obrigatoriamente comunicar esse facto ao Município da Póvoa de Varzim.

Para tal, deverá seleccionar a opção “Taxa Turística Municipal - Cessação de atividade”.

O formulário é dividido em duas secções principais:

- Identificação da Entidade Exploradora:**
 - Campos para: Designação da Entidade Exploradora, Contribuinte Fiscal n.º, Email, Telefone e Telemóvel.
- Identificação do Estabelecimento:**
 - Campos para: Designação do Estabelecimento e Código do Estabelecimento.

Identificação da Entidade Exploradora

- 1. Designação da Entidade Exploradora** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
- 2. Contribuinte Fiscal n.º** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
- 3. E-mail** - e-mail usado para envio de alertas e avisos
- 4. Telefone/telemóvel** - Dados de contacto para futuras comunicações

Notas:

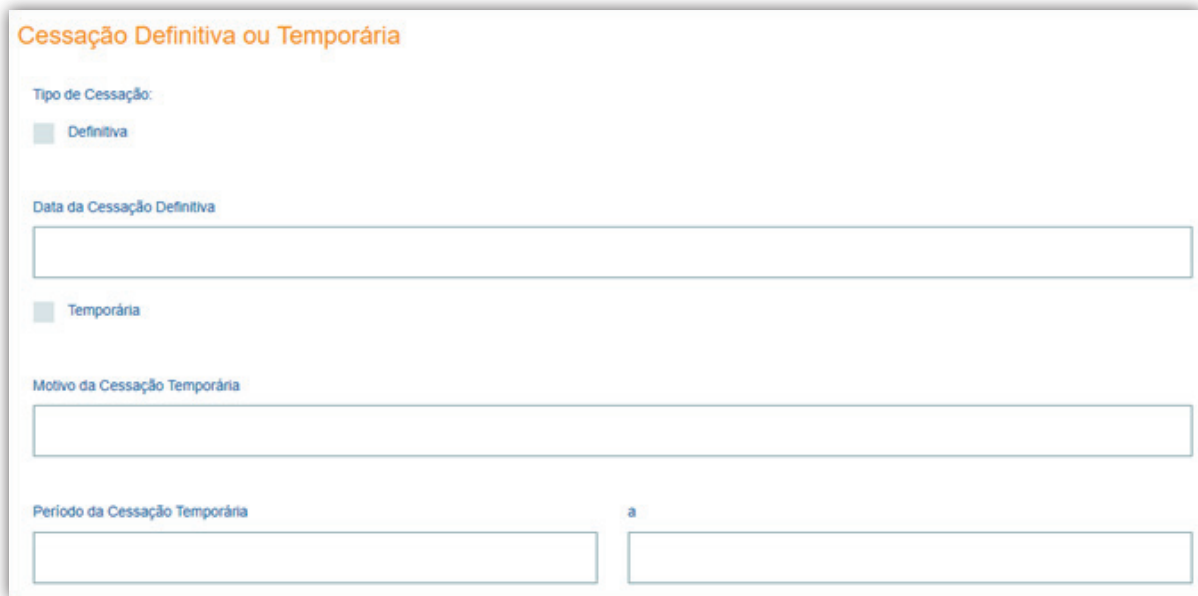
- Todos os campos assinalados são preenchidos automaticamente com base nos dados de adesão aos Serviços Online.
- No caso de o telefone/telemóvel não estar preenchido ou devidamente atualizado, deverá preencher o contacto.

Identificação do Estabelecimento

Preencha os campos assinalados:

5. Designação do Estabelecimento - será apresentada uma lista do(s) estabelecimento(s) previamente criado(s) e associado(s) à Entidade Exploradora. Deverá selecionar o Estabelecimento

6. Código do Estabelecimento - código interno preenchido automaticamente



O formulário, intitulado "Cessação Definitiva ou Temporária", contém os seguintes campos:

- Tipo de Cessação:** Um grupo de botões de opção com "Definitiva" selecionado.
- Data da Cessação Definitiva:** Um campo de texto para a data.
- Temporária:** Um botão de opção não selecionado.
- Motivo da Cessação Temporária:** Um campo de texto para o motivo.
- Período da Cessação Temporária:** Dois campos de texto separados por "a" para o início e fim do período.

Cessação definitiva ou temporária

Deverá selecionar o tipo de cessação:

- Caso selecione a opção "Definitiva", deverá mencionar a "Data de cessação definitiva"
- Caso selecione a opção "Temporária", deverá mencionar o "Motivo da cessação temporária" e respetivo período (data início e data fim).

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão "Continuar".

Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao "Descarregar Formulário".

Seguidamente, deverá "Submeter" o formulário. Será enviado automaticamente na sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido. Poderá igualmente indicar uma outra conta de email alternativa para receber uma cópia do formulário submetido.

Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, receberá um e-mail a confirmar a cessação do seu estabelecimento.

Nota:

- Durante o período de cessação, a Entidade Exploradora está isenta da entrega da Declaração de Cobrança

Parte VI

Alteração de Dados

Em qualquer momento, poderá proceder à alteração de alguns dados relativos à Entidade Exploradora/Estabelecimento

Para tal, deverá seleccionar a opção “Taxa Turística Municipal – Alteração de Dados”.

O formulário é dividido em duas secções principais:

- Identificação da Entidade Exploradora:** Possui dois campos obrigatórios (indicados por um asterisco): "Designação da Entidade Exploradora" e "Contribuinte Fiscal n.º".
- Contactos da Entidade Exploradora:** Possui cinco campos: "Morada/Sede Social", "código Postal", "Localidade", "Concelho" e "Distrito".

Identificação da Entidade Exploradora

- 1. Designação da Entidade Exploradora** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
- 2. Contribuinte Fiscal n.º** - igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária

Contactos da Entidade Exploradora

- 3. Morada/sede social; Código Postal; Localidade; Concelho e Distrito** - Morada fiscal igual à constante na informação do cadastro da Autoridade Tributária
- 4. E-mail** - e-mail usado para envio de alertas e avisos
- 5. Telefone/telemóvel** - Dados de contacto para futuras comunicações

Notas:

- Todos os campos assinalados são preenchidos automaticamente com base nos dados de adesão aos Serviços Online.
Poderá atualizar os dados de e-mail e/ou telefone/telemóvel

Identificação do Estabelecimento

▪ Designação do Estabelecimento:

Tipo de Declaração de Dormidas:

IBAN

Capacidade

N.º de Quartos

N.º de Camas

N.º Máximo de Utentes

Objeto do Requerimento

* Vem por este meio solicitar alteração/atualização dos dados

Observações

Identificação do Estabelecimento

6. Designação do Estabelecimento - será apresentada uma lista do(s) estabelecimento(s) previamente criado(s) e associado(s) à Entidade Exploradora. Deverá selecionar o Estabelecimento

7. Tipo de Declaração de Dormidas - permite alterar a periodicidade para entrega da Declaração de Cobrança

8. IBAN - IBAN para o qual é pretendido que seja transferido o valor da comissão

Capacidade

9. N.º de quartos - Indique o número de quartos existentes no estabelecimento

10. N.º de camas - Indique o número de camas existentes no estabelecimento

11. N.º máximo de utentes - Indique o número máximo de utentes que podem ficar alojados no estabelecimento

Objeto do Requerimento

12. Observações - Poderá indicar alguma informação adicional

Após o preenchimento dos dados acima mencionados, clicar no botão “Continuar”.

Irá ser exibido o formulário preenchido, podendo proceder ao “Descarregar Formulário”.

Seguidamente, deverá “Submeter” o formulário. Será enviado automaticamente na sua caixa de correio eletrónico, uma cópia do formulário submetido. Poderá igualmente indicar uma outra conta de email alternativa para receber uma cópia do formulário submetido.

Posteriormente, após a validação dos dados por parte do Município, receberá um e-mail com a alteração dos seus dados.

Contacto para esclarecimento de dúvidas:

taxaturistica@cm-pvarzim.pt



Póvoa de Varzim

CÂMARA MUNICIPAL